



Edital 03/2026

Seleção de indicação de bolsas de Mestrado Acadêmico e Doutorado edital PIBPG/CNPq 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para indicação de candidatos a bolsas de Mestrado Acadêmico e Doutorado ao edital EDITAL 003/2026- PIBPG/PRPPG, ao qual este edital interno se submete.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo seletivo para indicação de bolsas de Mestrado Acadêmica e Doutorado estabelecido no presente edital visa à indicação, pelo Colegiado do PPGLinC, de até 3 candidatos para cada nível, ao edital 003/2026 PIBPG/PRPPG (<https://prppg.ufba.br/node/759/3862278>).

2. SOBRE A CONCESSÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Conforme o edital 003/2026 PIBPG/PRPPG:

- a) Não será realizado o fracionamento temporal das bolsas de doutorado (48 meses) ou mestrado (24 meses), por meio da destinação de uma mesma bolsa integral a mais de um aluno, sob o risco de comprometer o cumprimento do Projeto Institucional para Pesquisa aprovado pelo CNPq ou, ainda, os próprios objetivos da Chamada;
- b) A duração da(s) bolsa(s) não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto;
- c) As bolsas não poderão ser substituídas para outros discentes, em caso de desistência do candidato aprovado;
- d) Todas as bolsas deverão ser implementadas entre 10 de março e 15 de maio de 2026;
- e) Não serão recebidas mensalidades após 24 meses de mestrado ou 48 meses de doutorado.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG

Os candidatos à bolsa do PIBPG deverão:

- 3.1. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado.
- 3.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País.
- 3.3. **Ser ingressante no semestre 2026.1 tendo sido aprovado por políticas de ações afirmativas, não possuir vínculo empregatício e ter sido regularmente matriculado no semestre 2026.1 no PPGLinC.**



4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas pelo formulário <https://forms.gle/apBiw3s7PAPTDCgu8> até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de março de 2026.

4.2 A comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura fará a pré-seleção dos candidatos a bolsas e determinará a ordem de prioridade dos candidatos (até o limite de 3 (três) candidatos para cada modalidade). Para a avaliação serão necessárias as seguintes documentações: Ficha de Inscrição (Anexo I), Plano de Trabalho (Anexo II), Currículo Lattes do Candidato e Barema de Avaliação do Lattes Preenchido (Anexo III), declaração de que não possui vínculo empregatício (disponível em <https://ppglinc.ufba.br/pt-br/formularios>).

4.3 Plano de trabalho do/a discente (com 3 (três) páginas, no máximo), em que conste, pelo menos, o seguinte conteúdo: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item 2.3 do edital 003/2026 PIBPG/PRPPG), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados.

4.4 O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter aderência ao Tema Estratégico;
- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Ter viabilidade técnica e econômica.

4.5 Serão considerados dados completos da produção científica do candidato no período de 01/2021 a 12/2025, no formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF e com barema preenchido para candidatos de mestrado e doutorado (anexo III).

4.6 Não será permitida a inscrição de candidatos que sejam Alunos Especiais.

4.7 Não será permitida inclusão e/ou substituição de documento (plano de trabalho, informações da produção científica, entre outros) após a data final de inscrição.

4.8 É responsabilidade do candidato manter o Currículo Lattes atualizado e com status "Enviado". Para saber mais, clique aqui.

4.9 Se couber, será necessário informar se o plano de trabalho em questão foi submetido ao comitê de ética da respectiva área. Caso tenha sido apreciado, cabe anexar cópia, em formato PDF, do parecer emitido pelo comitê de ética. Caso o resultado não tenha sido homologado, é necessário informar o número do protocolo da submissão ao referido comitê.

4.10 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de orientadores, coordenadores ou quaisquer integrantes das Comissões de bolsas do PPG.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do candidato e do mérito científico da proposta apresentada, conforme quadro a seguir.



Critérios de análise e julgamento	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período de 01/2021 a 12/2025)	50%

5.2 A seleção e análise devem ser realizadas pela Comissão de Bolsas dos Programa de Pós-Graduação.

5.3 Deverá constar em ata do colegiado do PPG todas as informações pertinentes ao processo de seleção e análise.

5.4 A ata deverá ser aprovada em reunião plenária do Colegiado dos Programa de Pós-Graduação, com a explicitação da ordem de prioridade dos discentes selecionados, até o limite de 3 (três) candidatos para cada modalidade.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Período de Inscrições	Até 01/03/2026
Resultado Preliminar	02/03/2026
Recursos	Até 15h 04/03/2026
Resultado Final	Até 18h 04/03/2026

7. IMPLEMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos selecionados terão as bolsas implementadas pela PRPPG/NAPG via Plataforma Carlos Chagas com base nos documentos já enviados. Os discentes encaminharão documentos adicionais, se necessário, pelo e-mail bolsacnpq@ufba.br.

7.2 O candidato selecionado receberá um e-mail da Plataforma Carlos Chagas para fazer o Termo de Aceite da Bolsa do CNPq. O candidato informará uma conta corrente pessoa física de própria titularidade do Banco do Brasil. A responsabilidade da acurácia dos dados é do futuro bolsista.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado do PPGLinC.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CARLOS FELIPE DA CONCEIÇÃO PINTO

Data: 25/02/2026 17:18:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura
Universidade Federal da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU
DOUTORADO PIBPG / CNPq**

Atenção: é obrigatório preencher todos os campos, incluindo as datas e as assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	
Tipo de Ingresso / Cotas	
Ampla concorrência	
Pretos e pardos	
Indígenas aldeados	
Quilombolas	
Pessoas com deficiência	
Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)	
Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade	

2. DADOS DO PROGRAMA

DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Programa de Pós-Graduação que está matriculado (a)		
Data do Ingresso no Programa de Pós-Graduação		
Nível	Mestrado Acadêmico	Doutorado
Nome do (a) orientador (a)		

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO
A BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5. Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a): _____